



DELIBERAÇÃO Nº 005/2021 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido em plenária de posse gestão 2021-2023 em 07 de Abril de 2021,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da composição Permanente da Comissão de Normas e Fiscalização. Segmento Governamental: SESP, COHAPAR, SEJUF – DPPI. Entidades Sociedade Civil: Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná – IAPPESP, Pastoral Da Pessoa Idosa De Cascavel, Centro de Convivência da Terceira Idade de Querência do Norte

Art. 2º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de Abril de 2021.

Adriana Santos de Oliveira
Presidenta do CEDI/PR
Gestão 2021-2023